

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 07/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
  - *Vítor Manuel Correia*
  - *Francisco José Clemente Sousa*
  - *Orlando Ferreira Pires*
  - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
  - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*  
**Jurista**
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

### Antes da Ordem do Dia

#### **Abertura da Reunião de Câmara.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e Caros Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, público presente. Boa tarde a todos.

Breves notas e informações.

Informar que no passado fim-de-semana Mirandela recebeu o Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem. Pelo terceiro ano consecutivo, um dos maiores eventos nacionais de canoagem. Realizou-se nas águas do Rio Tua, mesmo no centro da cidade de Mirandela e contou com a participação de cerca de 1000 atletas em representação de mais de 50 clubes de todo o continente e ilhas.

Participaram alguns dos melhores atletas nacionais e referência do desporto nacional e internacional, incluindo atletas olímpicos e de paracanoagem.

O evento acolheu muitas pessoas e ficamos satisfeitos com a adesão do público.

Este evento tem todas as condições para crescer. Obrigada a todos aqueles que participaram, aos atletas, familiares, bem como a todos os que visitaram Mirandela. Um especial agradecimento a toda a organização: Federação Portuguesa de Canoagem, aos trabalhadores da Câmara Municipal e também ao Clube Fluvial de Mirandela, que durante o evento tiveram sempre uma forte presença e conseguimos promover uma realização de um evento desta envergadura.

Informar, ainda, que o Município de Mirandela marcou presença na 18.ª Edição da Feira de Nanterre, que decorreu de dia 31 de março a dia 02 de abril, para participar naquela que é uma das maiores mostras de produtos portugueses em França.

A 18.ª Feira de Nanterre é um autêntico “mercado de saudade”, sendo sempre organizado pela Associação Recreativa e Cultural de Originários de Portugal, reunindo vários Municípios portugueses e tem como objetivo divulgar o melhor de cada território junto da comunidade portuguesa e francófona.

A promoção dos produtos certificados do concelho, em particular a alheira, o azeite, o vinho, entre outros, foram os produtos divulgados e amplamente reconhecidos pelos visitantes do certame.

Mirandela recebeu o 17.º Encontro Nacional de Estudantes de Solicitadoria. É realizado anualmente numa instituição de ensino e com o objetivo de reunir e debater os principais desafios que se colocam à profissão. A Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela promoveu ao longo de três dias - 28, 29 e 30 de março - o XVII Encontro Nacional de Estudantes de Solicitadoria.

O Município de Mirandela esteve representado e contou também com a presença virtual, em transmissão *online*, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. *Jorge Costa*.

Dar nota que, por motivos de substituição de válvulas e condutas de distribuição de água e no decurso das obras que se estão a realizar junto da rotunda, ocorreram e podem ocorrer constrangimentos no fornecimento de água.

A necessidade destes trabalhos surge no âmbito da obra de construção, como disse, da futura rotunda do Hospital. A Câmara Municipal de Mirandela compreende os incómodos que esta situação possa causar, agradecendo também a compreensão de todos os mirandelenses nos transtornos causados.

Informar, ainda, que apesar do esforço, tem sido difícil articular a chegada das peças, mas todas as tubagens que era necessário substituir dado o prazo de tempo em que as que estavam lá já tinham, decidimos fazer a substituição para que não haja, num futuro próximo, eventuais ruturas que possam depois trazer problemas às vias de acesso.

Informar também que para assinalar a quadra Pascal, preservando as tradições locais e apoiando o comércio tradicional, a Câmara Municipal de Mirandela ofereceu folares transmontanos produzidos pelas padarias locais, a cerca de 800 crianças do pré-escolar e primeiro ciclo de ensino das escolas públicas e privadas do concelho. Aliás, já tinha sido feito noutros anos.

A Câmara Municipal Mirandela promove a “Semana da Saúde em Mirandela” de 3 a 7 de abril, onde se encontram a decorrer várias atividades, rastreios, tertúlias e *workshops*, tendo como objetivo promover uma reflexão global por parte da população, sobre a importância dos rastreios, precauções e práticas a ter.

Tenho também uma informação dos serviços de educação que tem a ver com a greve da Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal no passado dia 28 de março e que teve impacto com os trabalhadores que exercem a sua atividade profissional nas cantinas escolares.

Esta informação tem uma cronologia daquilo que aconteceu no dia 28 de março.

Às 9 horas o serviço de educação do Município foi informado da adesão da greve promovida pela Federação dos Sindicatos telefonicamente. Apesar de não ter sido rececionado nestes serviços qualquer pré-aviso de greve, os trabalhadores de imediato confirmaram o número de refeições marcadas para esse dia. Cerca de 500 refeições entre os alunos da Escola Secundária e da Escola Luciano Cordeiro.

Em articulação com a Direção do Agrupamento de Escolas de Mirandela foram realizados os seguintes procedimentos: O Agrupamento de Escolas de Mirandela fez o aviso por todas as salas de aula da greve dos trabalhadores dos refeitórios e a Câmara Municipal de Mirandela os procedimentos para aquisição do lanche a fornecer às crianças e jovens.

Às 10h30min já os lanches estavam confirmados - uma sandes mista, fruta e sumo - e os trabalhadores do Agrupamento de Escolas de Mirandela estavam a passar pelas salas a informação da disponibilidade dos lanches a todos os que tinham senha de refeição.

A preocupação com todas as crianças e jovens, principalmente com as crianças transportadas de não ficarem sem refeição, que foi articulada e cumprida, evitando que fossem transportadas para casa com o risco de não terem familiares à sua espera, além de perderem as aulas no período da tarde, uma vez que as escolas se mantiveram, como naturalmente, em funcionamento normal.

Salienta-se, ainda, que numa greve dos refeitórios, a Câmara Municipal de Mirandela contratou refeições aos restaurantes da cidade e o pessoal da Câmara foi para a cantina servir os almoços. Contudo, após este ato, a Câmara Municipal foi notificada pelos sindicatos no sentido de informar/alertar que o ato de servir refeições na cantina, no momento de greve, é um “desrespeito e uma violação do direito à greve”, tendo “ameaçado” que futuramente se algo voltasse a acontecer tornariam a queixa oficial.

Assim, a única solução que os serviços da Câmara tiveram para as crianças transportadas se alimentarem, foi o fornecimento do lanche, respeitando o direito à greve, como é natural, dos trabalhadores.

A título de informação, ainda, e retirado de uma notícia: “Verificámos que em grande parte destas escolas as crianças ficaram sem alimentação”, tendo sido em muitos casos pedido aos pais que levassem comida. Noutras situações foram servidas sandes aos alunos e um sumo. Esta foi uma notícia da FESAP - Federação de Sindicatos da Administração Pública de Entidades com Fins Públicos.

Esta era uma informação que os serviços de educação fizeram chegar, explicando os motivos para a distribuição alimentar do Agrupamento de Escolas no passado dia 28 de março.

Para já é tudo, estou naturalmente disponível para as questões que queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.ª *Esmeralda Pinto*, o Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, os assessores e o público presente.

Queríamos começar por nos solidarizar com algumas das iniciativas que consideramos excelentes, que foram realizadas.

O Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem, projeto Mirandela e traz retorno aos nossos comerciantes, às nossas empresas, portanto, é bem-vindo. É uma iniciativa a manter.

A participação na 18.ª Feira de Nanterre, também apoiamos, é um mercado muito importante para as nossas empresas, para os nossos comerciantes.

O 17.º Encontro de Estudantes de Solicitadoria também. No entanto, não deixamos de registar que estes estudantes, assumindo uma parte substancial da comunidade académica de Mirandela, também se dá alguns sinais contraditórios, porque temos recebido também algumas queixas, algumas notas de desagrado de estudantes de Solicitadoria que foram excluídos dos concursos para a Câmara Municipal de Mirandela que abriam, nomeadamente na área de Direito e de Solicitadoria. Hoje em dia, em muitas instituições, em muitos Ministérios, os estudantes, as pessoas formadas em Solicitadoria e em Direito, a distinção que se faz já não é essa distinção que faz a Câmara de Mirandela. Portanto, tendo nós uma forte componente de formação no ensino superior nessa área, eu acho que se devia dar esse sinal claro de abrir vagas também para Solicitadoria.

Os cortes de abastecimento de água, realmente temos recebido também algumas queixas que são comunicados, muitas vezes, quando os cortes já estão feitos. Se calhar, comunicar com alguma antecedência, faria todo o sentido.

A Semana da Saúde em Mirandela, obviamente que apoiamos.

Em relação à greve de 28/03, o pré-aviso de greve não tem que ser entregue na Câmara Municipal. A escola secundária, provavelmente, terá conhecimento do pré-aviso de greve. Havendo um pré-aviso de greve, uma vez que a escola vai ser afetada, a escola naturalmente deverá ter conhecimento que há uma greve agendada e que pode ocorrer estas circunstâncias. De qualquer das maneiras, nós recebemos muitas queixas de pais que só foram avisados em cima da hora de almoço, que não tiveram como se adaptar e, portanto, nem sequer é desejável a alimentação que foi fornecida às crianças: uma sande mista, uma peça de fruta e um sumo. De facto, é uma refeição para um lanche, não é para um almoço, não é para as crianças que passam o dia todo na escola, onde essa é a única refeição que muitas crianças, se calhar, fazem em condições, porque muitas vezes sabe Deus ao chegar a casa. Portanto, nós continuamos a discordar dessa forma de alimentar as crianças.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Relativamente às tradições pascais, eu acho muito bem que se perpetue, porque fazem parte das nossas tradições, da nossa sociedade. Agradecia que me dissesse o seguinte: elas foram direcionadas aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo, gostaria de saber qual foi o dia que designaram para visitar as crianças que frequentam o Colégio Nossa Senhora do Amparo.

Relativamente à Semana da Saúde, será que foi incluído, Senhora Presidente, no seu discurso ou será incluído no seu discurso o anúncio do tão desejado Centro Materno-Infantil? É oportuno fazê-lo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Agradeço as questões que foram colocadas. Vou responder pela ordem em que foram apresentadas.

Relativamente aos concursos da Câmara Municipal, todos os concursos foram abertos mediante o mapa de pessoal, que consta, obviamente, de todos os documentos aprovados em Reunião de Câmara, aprovados em Assembleia Municipal e, por isso, não há exclusão de qualquer curso, há, sim, uma aproximação das necessidades que foram identificadas pelos serviços com aquilo que são as formações de base que foram identificadas e, por isso, os concursos foram abertos mediante o mapa de pessoal.

Relativamente à greve, julgo que o Senhor Vereador pode não ter entendido a minha explicação e porquê? Porque não é uma forma de alimentar as crianças, mas não havia outra solução que não um lanche, porque nós não podíamos, sob pena de estarmos a furar a greve, servir refeições no refeitório escolar. Obviamente é uma situação excepcional, felizmente, porque se não teríamos que encontrar outras formas de resolver a situação. O que nós não queríamos mesmo era criar soluções de insegurança no transporte das crianças, essencialmente aquelas que não são da cidade, e temos muitas. Não havia outra forma, porque o Agrupamento de Escolas de Mirandela também não teve pré-aviso de greve, porque então tínhamos articulado toda esta situação de outra maneira e tínhamos avisado os pais e encarregados de educação desta situação, como acontece, aliás, com outras greves. Por isso, foi uma situação de recurso, obviamente, excepcional, face às condições que tínhamos, de prestar esta refeição, ainda que ligeira, às crianças, mas não quisemos correr o risco de transportar crianças, cujas famílias não estavam a aguardar àquela hora, naquele momento, em todo o Concelho.

Assim, julgo que foi uma solução que encontramos, que não foi a ideal, o ideal era as crianças terem a refeição no refeitório, mas, dada a greve que houve, não podíamos, de facto, deixar que as crianças fossem transportadas sem o pré-aviso aos respetivos pais e encarregados de educação. Por isso, foi uma solução, quanto a nós, a melhor daquelas que estava ao nosso alcance.

Foi uma situação que foi inclusivamente debatida com o Agrupamento de Escolas, obviamente, e foi rapidamente que os serviços de educação, e passo a agradecer também aos serviços de educação, encontraram uma solução, que não sendo a ideal, resolveu um problema de segurança das próprias crianças, que se mantiveram no estabelecimento de ensino.

Em relação ao Colégio Nossa Senhora do Amparo, não sei a que horas é que foi a entrega dos folares. Foi nos últimos dias do ano letivo. Portanto, foram todos distribuídos também pelos serviços de educação e sei que incluímos todas as escolas públicas e privadas.

Não sei o dia, não sei a hora, mas posso depois tentar saber a hora e o dia junto dos serviços de educação e transmitir ao Senhor Vereador.

Relativamente à Semana da Saúde, obviamente, Senhor Vereador, que esse é um objetivo nosso e, portanto, ainda não lhe posso dar nota, não tenho nota ainda das boas notícias, mas obviamente tudo vamos fazer para que isso seja uma realidade.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Centro de Distribuição CTT.**

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em relação, ainda, ao Período Antes da Ordem do Dia, nós trazemos alguns temas que gostávamos de ver aqui esclarecidos. São temas que têm estado na ordem do dia.

Começávamos por pedir esclarecimentos sobre o caso dos CTT, do centro de distribuição dos CTT, que está na zona industrial. O que é que se passa? O que é que está ali em causa? Porque é que há este imbróglgio todo? Porque é que esse assunto continua por resolver ao fim de seis anos?

Nós queríamos esclarecimentos cabais para também termos uma real noção do que ali se passa, do tipo de contratos que foram feitos, os contratos em que a Câmara está envolvida, quais os valores que paga, se têm os pagamentos que assumiu em dia, se não tem, quais são os valores que estão em atraso.

Nós queremos conhecer essa realidade de viva voz da vossa parte.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Anguai, é verdade que, em Reunião da Câmara Municipal de Mirandela em 20 de março de 2017, foi deliberado o processo de Candidatura no Âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais e Económicas de Interesse Municipal, apresentado por CTT- Correios de Portugal, S.A..

Para permitir a instalação dos serviços da referida empresa, instalação que tinha interesse para o Município, tinha e tem, foi então engendrado um complexo negócio através do qual a Anguai construiria o edifício adequado aos interesses dos CTT, em terreno que o Município lhe venderia, e, após, o Município tomava tal edifício de arrendamento entregando-o depois aos CTT como subarrendatária.

Como resulta da Ata, a Câmara aprovou os termos do negócio a celebrar entre as partes com a proposta então apresentada pelo Senhor Presidente de então e as minutas que o acompanhavam que ficaram anexas à respetiva Ata, tendo em vista, por um lado, *“a simplificação de todos os procedimentos administrativos de licenciamento que permitam responder aos prazos necessários para a concretização do processo”* e as *“Minutas de Contrato Promessa”*.

Como se disse, as minutas dos contratos promessa dos negócios previstos diziam respeito ao contrato promessa de arrendamento com a Anguai e do subarrendamento com os CTT, que iriam ocupar o edifício e foram, desde logo, aprovadas, ficando o Senhor Presidente autorizado, por delegação, a assinar os documentos resultantes das minutas aprovadas e apenas esses.

Do contrato promessa e na perspectiva do desenvolvimento do negócio, e de acordo com as minutas então aprovadas foi celebrado em 17 de maio de 2017, o contrato promessa de arrendamento.

O contrato promessa celebrado iria vigorar *“até à conclusão das obras de construção do locado”* e o prazo previsto para entrega do edifício era de 100 dias, a partir de 17 de maio de 2017, data da respetiva assinatura, ou seja, prazo que terminaria em 15 de agosto de 2017. O prazo previsto para conferir legitimidade à Anguai para requerer os licenciamentos necessários à construção prevista.

Este contrato vigoraria até à conclusão das obras de construção do locado, data em que seria celebrado o contrato definitivo que se calculava em 100 dias, sob pena de o mesmo poder ser denunciado.

A cláusula oitava - têm acesso aos contratos promessa, não ao contrato de arrendamento - previa concretamente a celebração do contrato de arrendamento até 28 de agosto de 2017, ou seja, 100 dias após a celebração do contrato promessa.

Embora o edifício tivesse sido concluído fisicamente após essa data, não chegou a ficar apto a ser entregue ao Município, e, por isso, também não poderia ser celebrado o contrato de arrendamento que depois se veio a realizar.

Em relação ao licenciamento, só a 02 de fevereiro de 2018, é que a Anguai veio apresentar o requerimento de construção, ou seja, o requerimento para aprovar o projeto, na Câmara Municipal.

Da análise dos técnicos do Município, em 16 de fevereiro de 2018 e posteriormente de 21 de setembro de 2019, resulta que o projeto violava as disposições legais, o PDM e o projeto não chegou a ser aprovado. A Anguai não conseguiu obter a respetiva licença de utilização, apesar de ter iniciado e concluído a construção projetada.

Em setembro de 2019, por despacho do Senhor Vereador, o projeto e pareceres foram enviados para os serviços jurídicos.

A Anguai deu entrada de um Processo Judicial em Tribunal em agosto de 2019.

Por indicação dos serviços jurídicos, o processo de licenciamento ficou suspenso até decisão judicial, ação essa que ainda corre termos no Tribunal.

Por segurança e indicação dos serviços, não se procede ao pagamento até à resolução do litígio.

Todas estas falhas impediram e impedem, até esta data, que este imóvel que a Anguai alega ter construído possa ser objeto de registo matricial e predial, ou seja, que obtenha identificação juridicamente válida para, nessa qualidade, ser objeto dos contratos.

A Anguai não entregou ao Município de Mirandela o referido edifício, estando ainda a proceder à respetiva legalização. Falta o vício que, como se referiu, impede, até à presente data, o cumprimento por parte da autora do contrato promessa celebrado.

Efetivamente, houve um início das obras sem que se tivesse obtido, à data, a necessária licença para construção, nem foram aprovado os respetivos projetos em 2017.

Estes trabalhos foram sendo executados sem a respetiva licença, ao que se presume por alguma tolerância ou facilidade decidida exclusivamente pelos então executivos, já que inexistente qualquer controlo do Município ou dos nossos serviços sobre as obras levadas a cabo pela empresa.

O Município sabe que a Anguai tem em curso o processo de legalização, que está a decorrer com todo o apoio que é legalmente possível e com todo o interesse na resolução dos problemas existentes, desde que não estejamos, obviamente, a violar qualquer preceito ou norma de legislação urbanística aplicável.

Quanto à ocupação do imóvel, a Anguai entregou diretamente o edifício aos CTT, que esta empresa está presentemente a utilizar, conforme estava previsto nas negociações e concluídas com o executivo anterior.

Esta ocupação, cujo início ocorreu no dia 01 de outubro, terá permitido superar, através da prática, a situação jurídica resultante da falta das devidas licenças, permitindo a utilização do edifício pelos CTT.

Note-se, ainda, não podemos deixar de referir, que o dia 01 de outubro foi um domingo e, por coincidência, o dia das eleições autárquicas.

Inexistiu qualquer acordo ou intervenção municipal quanto a esta entrega, que consta de documento ou deliberação da Câmara.

Do contrato e arrendamento, temos que referir que foi em 15 de setembro de 2017, que a Anguai celebrou um contrato de arrendamento com o Município, assinado pelo então Presidente. Este contrato, a ter sido assinado pelo anterior Presidente da Câmara, nessa qualidade de representante do Município, é considerado nulo e não obriga o Município, porque esse contrato

terá sido assinado sem qualquer aprovação camarária prévia ou ratificação posterior e ao arrepio de um total desconhecimento deste órgão, já que a respetiva deliberação que aprovou as minutas referia apenas contratos promessa.

Inexiste qualquer referência interna ao contrato celebrado. Através deste contrato, o Município obrigou-se a pagar uma renda de 4.250,00 € durante 20 anos, o que lhe atribui um valor de 1.020.000,00 € (um milhão e vinte mil euros).

Na verdade, o Presidente da Câmara não tem competência para assinar arrendamentos pelo prazo de 20 anos, cuja despesa, sem contabilizar as atualizações anuais previstas no n.º 2 da cláusula quarta, represente mais de 1.020.000,00 € (um milhão e vinte mil euros) como era o caso.

Mesmo que este contrato e esta minuta tivessem sido aprovados pela Câmara, o que não aconteceu, tal competência para celebração do contrato não pode legalmente ser delegada no Presidente da Câmara nos termos do artigo 34.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e bem assim no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua atual redação, este aplicável por analogia.

Por outro lado, o eventual cumprimento do contrato originaria violação da lei e responsabilidades financeiras sancionatórias e reintegrarias, caso o atual executivo as executasse.

Para além de o Presidente não ter competência para celebrar este contrato, tal como já foi referido, e face ao respetivo valor, o mesmo deveria ter sido precedido de deliberação de câmara a aprovar a minuta do contrato definitivo para posterior celebração, o que, como se disse, não sucedeu já que esta apenas aprovou a minuta do contrato promessa, como disse anteriormente.

Aliás, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, obrigaria a aprovação da minuta do contrato de arrendamento pelo Órgão Deliberativo, concretamente a Assembleia Municipal de Mirandela, o que também não sucedeu.

Ora, qualquer autorização de despesas não permitidas por Lei, é nula, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.

Consequentemente, face à falta de poderes para obrigar ou vincular o Município e à nulidade dos atos praticados pelo Presidente de então em exercício, estes atos, a serem confirmados, são nulos e não permitem a responsabilização do Município de Mirandela.

Ora, por certo que os serviços financeiros não iriam proceder a qualquer pagamento, sob pena de grave ilegalidade, sob pena de suportarem as consequências previstas na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, mais concretamente a responsabilidade financeira reintegratória prevista no artigo 59.º e seguintes e 65.º e seguintes, responsabilidade financeira sancionatória.

Quanto ao contrato de subarrendamento com os CTT, é verdade que nunca o atual executivo pagou qualquer quantia à Anguai, tendo como base este contrato, que nunca aceitou como válido.

O que é certo, porém, é que os CTT nada pagaram à Câmara Municipal de Mirandela até esta data, dada a complexa situação contratual que se afigura a todos os intervenientes ser claramente ilícita.

Não pagamos à Anguai, mas também não recebemos dos CTT.

Da possibilidade de solução para os problemas existentes:

O presente executivo camarário e seus responsáveis, após iniciarem os seus mandatos, depararam-se com estes e outros problemas de solução impossível dentro da legalidade a que estamos obrigados.

É verdade que este executivo reuniu várias vezes com os representantes da Anguai, no sentido de resolver as questões que impediam a execução das vontades plasmadas nos diversos documentos, resolução que, para já, se tem verificado impossível dentro da legalidade.

Concretamente, terá de ser ultrapassada a situação de inexistência das licenças e demais exigências legais.

Estes impedimentos, apesar da vontade das partes e colaboração do Município, ainda não puderam ser superados.

Existindo vontade e conversações já adiantadas nesse sentido, e que por certo permitirão celebrar uma transação no presente processo judicial.

Por isso, o Município de Mirandela mantém interesse na total resolução destes impedimentos que obstaram à execução das ideias do anterior executivo, embora renegociando os seus termos, ajustando-os ao que entende ser um justo e equilibrado negócio.

Para já, existe uma falta de licença de utilização relativamente ao edifício construído, edifício que não poderá, para já, ser licenciado ou legalizado por violação ao regulamento do loteamento em que se insere e consequente violação do Plano Diretor Municipal de Mirandela.

Desde a exigência do cumprimento dos regulamentos e planos urbanísticos, passando pelas regras de alienação de património, e na competência própria dos intervenientes por parte do Município, toda a situação a averiguar nos autos exige a verificação do cumprimento de regras da administração que regulam, obviamente, por princípios e regras de direito público.

Quanto ao pagamento de rendas, até que o edifício esteja licenciado e legalizada a sua utilização, entende o Município não poder pagar qualquer quantia com fundamento nos contratos celebrados que são, para já, impossíveis de cumprir, pelo menos dentro da legalidade.

As contrapartidas pelo arrendamento previsto não são, por isso, devidas, muito menos serão devidas quaisquer penalizações. Até porque o incumprimento se deve à Anguai que só recentemente está a proceder à legalização do edifício que construiu e que permitiria, se for o caso, que o mesmo possa ser objeto de contratos de arrendamento ou outros.

O edificado não cumpre os planos municipais de ordenamento do território, logo, só seria legalizável com uma alteração daquele loteamento.

Fica assim demonstrada que esta problemática é complexa, fica também demonstrado que a Câmara Municipal tinha um negócio muito prejudicial e que apesar das tentativas que a Câmara Municipal teve e da cedência do senhor administrador dos CTT em prolongar o período de arrendamento, que neste caso era por 10 anos e a Câmara tinha o arrendamento por 20 anos, ou seja, os CTT têm com a Câmara um contrato por 10 anos e a Câmara tem com a Anguai por 20 anos. Houve uma cedência da parte dos CTT para o contrato chegar aos 15 anos e o valor da renda subir, porque há aqui um diferencial grande entre a renda que paga os CTT à Câmara e depois um diferencial grande entre o que a Câmara paga à Anguai.

A solução que nós apresentamos era a Câmara sair desta parceria público-privada encapotada e haver um acordo direto entre os CTT e a Anguai de forma a fazer coincidir o prazo de arrendamento e o valor de arrendamento.

Neste momento, estando o processo a decorrer em Tribunal, obviamente que estamos disponíveis para criar soluções, porque entendemos que neste processo correu tudo mal.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Fiquei com algumas dúvidas. Tudo isto, pelos vistos, assenta em ilegalidades. Depois daí em diante, também há um requerimento de licenciamento em fevereiro de 2018 e há a utilização efetiva por parte dos CTT do edifício que está ilegal, que não está licenciado para aquela utilização.

Agora, eu pergunto. O processo em tribunal só entrou em 2019. Nesse tempo todo, a Câmara, que depois alterou, também foi conivente com este tipo de situações. Porque é que a Câmara deparando-se com essa situação não se antecipou e não tomou medidas? Porque é que esteve à espera que o processo...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quais medidas?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ou denunciar o contrato, ou de obrigar a sanar as regras que violavam o PDM, ou impedir que aquele edifício fosse utilizado para aqueles fins. Vamos supor que acontece um exemplo qualquer e que esse exemplo é imputado às condições daquele edifício para o exercício daquela atividade. Em que é que fica também a Câmara? Não tem responsabilidade nisso? Porque é que a Câmara se deixou andar ao sabor dos acontecimentos?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, o terreno está em nome da Câmara e a Câmara assinou um outro contrato com outra empresa com as respetivas contrapartidas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E não houve acompanhamento da obra pela Câmara? Só no final é que se constatou?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A obra não é da Câmara, Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O edifício...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O edifício não é da Câmara, por isso é que a Câmara pagava um arrendamento e recebia um arrendamento, entre privados.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas o projeto não entrou na Câmara? O projeto não foi aprovado pela Câmara? O projeto não estava de acordo com as regras...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, acabei de dizer que o projeto não é passível, segundo as regras do loteamento e as regras do PDM, não é passível de ser licenciado, por isso é que terminei dizendo que há soluções para esta situação.

Como é que a Câmara poderia pagar uma renda, quando nem sequer o contrato foi a Tribunal de Contas. Temos aqui um compromisso plurianual, pelo prazo de 20 anos, de cerca de 1.020.000,00 € que tinha que ir à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e tinha que ter visto do Tribunal de Contas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Já ouvimos de viva voz as explicações. Também é um assunto que é sensível, há postos de trabalho. Vamos aguardar. Vamos aguardar serenamente. Muito obrigado pelas explicações.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É um tema muito difícil, um tema muito sensível. Todos concordamos que queremos manter o posto de distribuição. Todos concordamos que é uma mais-valia para o concelho, mas esta situação enferma...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas também ninguém quer que se façam coisas de que não se estejam seguras.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Enferma de algumas ilegalidades jurídicas e, portanto, não é um tema muito fácil, é um tema denso, de difícil explicação. O acompanhamento jurídico do advogado da Câmara é importante, mas, como digo, houve da parte dos CTT a vontade de aumentar o prazo e aumentar o valor da renda. Portanto, nesse caso, se a Anguai aceitasse essa situação, a Câmara ficava liberta destes contratos.

Neste caso, e já que estamos a resolver isto em Tribunal, aguardamos, obviamente, que haja uma decisão. De qualquer forma, vamos acompanhar este processo e pode ter a certeza que quer o executivo, quer os serviços jurídicos têm acompanhado. Houve várias reuniões para podermos resolver, em acordo, esta situação e não foi possível resolver até agora.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Bairro do GAT.**

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Relativamente ao Bairro do GAT e às obras que estão a ser feitas, chegam-nos relatos e eu próprio vou visitar as obras por estes dias, mas chegam-nos relatos que estão obras a ser feitas com moradores lá dentro e que os moradores, alguns deles, têm receio em sair, porque não têm garantias de voltar. Há moradores a quem já foi assinado um papel a dizer que sim, que voltam para o mesmo apartamento, que voltam para aquela casa. Há outros que não têm garantia.

Nós temos um caso, um caso que todos conhecemos, que é o caso do *Nestor*, que estava num apartamento e que neste momento está a morar na capela da Santa Casa. Eu pergunto se ter um cidadão, que tem uma casa arrendada, a morar numa capela do lar, faz sentido, quando o apartamento dele já está pronto e, tanto quanto sabemos, o apartamento já está ocupado. O apartamento dele já está ocupado e há mais dois jovens que têm problemas e que também há uma incerteza em relação a eles.

O que nós queremos perguntar é: Essas pessoas que estão lá têm direito a voltar ou realmente há a possibilidade das pessoas que estavam lá, os apartamentos não lhe serem facultados? Porque também já sabemos que há pessoas que têm papéis assinados a dizer que lhe vai ser dado lá um apartamento e pessoas que não estão lá. Portanto, para essas pessoas entrarem, alguém vai ter que sair e é isso que nós queremos também saber com todo o detalhe.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Bairro do GAT, nós sabemos que as obras trazem sempre impacto para as pessoas, em particular quando nós fazemos obras, quer no exterior, quer no interior. No Bairro Pinto Balsemão foram feitas obras, mas foram obras exteriores, também é um bairro com outras características e o IHRU desencadeou obras, até com financiamento no nosso Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, ou seja, conseguiu promover as obras com as pessoas a manterem o seu local.

Tem sido uma operação bastante difícil, como imaginam, encontrar soluções para todos os agregados familiares. O que os serviços sociais da Câmara Municipal têm garantido é, por um lado, a retirada dos móveis, a situação de realojar as famílias e, por outro, é preciso entender, também, que todas as habitações sociais têm como propósito famílias carenciadas. Por isso, o que está a ser feito, apesar de haver sempre críticas, e eu acho que sim, que as pessoas devem criticar, a situação do Bairro do GAT é diametralmente diferente de outros melhoramentos que possa haver noutros bairros, porque a Câmara Municipal decidiu fazer obras no interior das habitações por duas ordens de razão. Uma delas é porque efetivamente as casas estavam com muitos problemas de eficiência energética, com vários problemas de canalizações, quer na parte de águas, esgotos e também, essencialmente, na parte elétrica e, portanto, havia um risco também inerente às famílias.

O que a Câmara fez foi transferir verbas que estavam noutras rubricas e tentar que o investimento fosse o mais possível abrangente a todas as habitações, porque a habitação social tem que ser digna e tem que ter as condições mínimas de habitabilidade.

Sabíamos que esta operação era uma operação complicada, porque implica o movimento de muitas famílias, de muitos moradores e, dentro do possível, nós vamos acolher todos os moradores nas casas reabilitadas. Contudo, como entendem e acho que concordam, existem algumas tipologias de casas que entretanto mudaram, ou seja, uma família em que eram três pessoas no agregado familiar pode só estar uma pessoa. Portanto, tendo uma tipologia T3 dá para uma família com agregado maior, pelo que acho que devemos, temos essa obrigação, porque temos muitas pessoas à espera de habitação social e vamos tentar coordenar entre aquilo que são as necessidades da família, do atual agregado familiar, com a tipologia das casas que temos disponíveis.

É só a única alteração que estamos neste momento a fazer e, obviamente, também outras situações. Ou seja, todas as famílias, cujo agregado familiar, felizmente, já não preenche os requisitos de ter uma habitação social estão a ser analisadas pelos serviços, no sentido de ver quais são as soluções que temos. Isto quer dizer que, na maioria das situações, todas as pessoas em que, à data, foi entregue a casa de habitação social têm condições de manter, apesar de poder ter outra tipologia, como disse, mas têm condições de manter, infelizmente, porque não tendo quer dizer que o nível de vida subiu e, portanto, tinham mais condições económicas para ter acesso a habitação social. Quando não é assim, é uma situação que estamos a analisar, mas, como digo, a maioria das situações tem requisitos, cumpre os requisitos para manter a habitação social. Se o agregado se manteve, obviamente que tem na mesma a tipologia de habitação.

Relativamente ao direito de voltar, a verdade é que houve uma situação que efetivamente o senhor tinha uma casa de família com vários herdeiros e, portanto, não foi preciso alugar um espaço para ele se deslocar para lá e tinha que atestar que ele depois voltaria, regressaria a casa. Efetivamente a família cumpria os requisitos para manter a habitação social e, portanto, foi emitida uma declaração e serão emitidas declarações sempre que houver o cumprimento de todos os requisitos.

Não vou referir-me a situações em concreto, porque não conheço situações em concreto e também não quero estar a referir-me a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Obviamente, a Ação Social faz sempre essa restrição dos nomes, mas, de qualquer forma, eu também não vou referir-me a ninguém em particular. Falo em casos e em tipologias de casas e a possibilidade do seu regresso. Na grande maioria, como disse, cumprem os critérios.

### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Zona Industrial.**

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Na reunião passada, nós fizemos aqui uma pergunta ao Senhor Vice-Presidente que não teve resposta. Na altura passou, mas voltamos a insistir nela.

A zona industrial, o prazo de entrega da zona industrial acaba dia 12 de abril. Atendendo a que se estão a perder por ano vários milhões de euros, vários milhões de euros para as empresas e para o Município de Mirandela, que já há um ano de adiamento e atendendo a que o prazo da entrega da obra deve ser feito até junho, até por questões relacionadas com os fundos

comunitários, nós perguntamos se vai haver nova derrapagem? O prazo acaba para a semana. Vai haver adiamento? Vão ser pedidas responsabilidades à empresa ou se vai continuar a aceitar a chantagem da empresa a dizer que se vai embora? Porque foi o que foi dito na última reunião, que a empresa pode-se ir embora, pode deixar a obra a meio.

Mirandela está a ter muito prejuízo com essa situação e, portanto, tem que haver uma forma. Ou a empresa entrega rapidamente a obra e conclui, porque já está em mais que prazo de entregar para as nossas empresas começarem a instalar-se lá e começarem a produzir e a gerar rendimento e riqueza, que é o que Mirandela precisa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Zona Industrial, a nova área de acolhimento empresarial, está a decorrer com, obviamente, algumas situações que estão a ser acompanhadas pelos Engenheiros da Câmara. Confiamos, obviamente, em todo o trabalho que está a ser executado. Não é uma obra fácil, mas vamos cumprir os prazos que tínhamos pensado.

Se houver alguma situação que seja necessária, obviamente terá que ser justificada internamente, com informação do Engenheiro e com o parecer do Chefe de Divisão. Aliás, mais à frente temos a listagem de todas as operações, que foi enviada em quadro para vocês poderem analisar. Temos não só a operação, como o local, o estado da candidatura, o custo total aprovado, os técnicos que acompanham a obra e a taxa de execução, dados relativos a dezembro do ano passado.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Regadio no Concelho.**

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Queria perguntar também sobre o regadio. O regadio foi uma promessa de campanha, em que a Senhora Presidente disse que ia fazer uma aposta no regadio. Eu pergunto sobre o caso de Contins. O regadio de Contins, faltava, pelos vistos, uma bomba para bombear água e os painéis solares, que iria ser alimentada através dos painéis solares, que custaria 50.000,00 €. Fala-se agora que a instalação, a resolução desse problema, pode situar-se à volta dos 200.000,00 €. O que é que vai ser feito? Quando é que vai ser feito? Quando é que essa solução vai ser em definitivo implementada?

Também em relação ao alargamento do regadio, falava-se do alargamento do regadio a Vale de Pereiro. Como é que está? Como é que está essa situação? Vai ser feito? Não vai ser feito? Como é que está o regadio no concelho? Quantos metros já foram construídos?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao regadio tradicional de Contins, dizer que a Câmara Municipal tem pedido junto das entidades e formalizado a questão de que precisamos de um reforço da candidatura. Nós apresentamos ao PDR 2020 342 003 com um código à medida 3.4.2, a melhoria da eficiência dos regadios existentes. Tivemos um investimento elegível aprovado no valor de 348.455,00 €.

Esta empreitada foi adjudicada à firma Altura Dinâmica, pelo valor de 272.998,00 €, com um prazo de execução de 180 dias. Esta consignação ocorreu a 11 de maio de 2020 e nesta empreitada só foram executadas infraestruturas enterradas e instalação das bocas de rega. Devido às dimensões exíguas do edificado existente, ou seja, o poço de bombagem, o equipamento previsto não se adequava à infraestrutura existente, bem como a potência elétrica prevista para o funcionamento dos equipamentos que não era possível obter, tivemos que recorrer à instalação de um posto de transformação que não estava previsto na empreitada.

O valor dos trabalhos normais executados na candidatura e nesta empreitada foi 220.719,00 € e, neste momento, precisamos de implementar um novo projeto de execução do poço de bombagem, uma segunda fase, portanto, com características que se adaptem ao existente. Precisamos de promover e precisamos ainda de regularizar os acessos viários, que os agricultores também se queixam e, portanto, temos aqui um montante global muito acima dos 50.000,00 € que falou, andar para cima dos 200.000,00 € de investimento.

Nós temos a maturidade em termos de projeto, o caderno de encargos e o programa de procedimento e, portanto, estamos em condições de abrir o procedimento concursal, esta segunda fase do procedimento concursal. Só com esta execução é que estarão alcançados os objetivos dos trabalhos em falta. Neste momento, o abastecimento do reservatório faz-se de forma precária, com os dispositivos existentes, com uma conduta elevatória à superfície. Por isso, estamos neste momento a verificar se existe, a nível do PDR e outras fontes de financiamento, apoio para que esta obra possa ser finalizada.

A justificação. Este era um projeto que existia na Câmara já há alguns anos. Os cálculos que foram feitos, à data, eram cálculos que não estavam de acordo com aquilo que neste momento existe, ou seja, temos menos água do que aquilo que existia à data e, por isso, os cálculos que foram feitos não correspondiam depois na obra àquilo que efetivamente aconteceu.

Julgo que respondi. Depois temos outros regadios. Os regadios que nós temos, lembro-me perfeitamente que tivemos aqui um constrangimento grande do regadio de Vale de Madeiro, que tinha a ver no alargamento e porquê? Porque havia um projeto financiado não para a Câmara, mas à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, cuja obra implicava a passagem numa estrada da IP. Ou seja, uma estrada nacional, aquela estrada nacional que neste momento está em obra. A candidatura acabou por não conseguir avançar, porque a IP pediu uma caução de uns milhões de euros à Direção Regional para que pudesse fazer a passagem inferior, não aceitando qualquer das soluções que a Direção Regional à data tinha.

Vamos tentar, obviamente, que esta candidatura possa ser incluída no próximo quadro comunitário de apoio, não da Câmara, mas, como digo, da Direção Regional. Portanto, foi uma oportunidade, quanto a nós, perdida, mas que a Direção Regional não tinha forma de pagar a caução de largos milhões de euros, porque era uma exigência da infraestruturas de Portugal por causa da passagem da conduta e sem essa passagem a Direção Regional não conseguia fazer o alargamento que estava previsto em candidatura.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



### **Construção do Parque Eólico na Serra de Passos.**

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Queríamos, também, um esclarecimento, que tem a ver com a construção do parque eólico e as pinturas na Serra de Passos.

Na última Sessão da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente disse que o Ministério Público tinha pedido esclarecimentos. Nós gostávamos de saber, uma vez que não nos foi dado conhecimento de nada, que tipo de esclarecimentos são. O que é que tem a ver? Tem a ver com regras do PDM? Tem a ver com licenciamentos? Tem a ver com o processo de escolha da empresa? Com o que é que tem a ver? Porque para o Ministério Público se interessar pelo caso, não estou a ver outra questão que não tenha a ver com licenciamentos, com o PDM ou com essa área.

Portanto, pedimos que informe esta Câmara do que realmente se passa em relação à intervenção do Ministério Público.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à construção do parque eólico, aquilo que lhe posso dizer é que tivemos muito recentemente uma reunião com as Juntas de Freguesia para fazer um ponto de situação. Não tenho mais informação sobre as questões que foram colocadas pelo Ministério Público, mas recuperando essa informação junto dos serviços jurídicos será encaminhada para os Senhores Vereadores.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Ponte da Pedra.**

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Somos confrontados, não direi diariamente, mas quase, pelos habitantes da parte norte do concelho, que verificam que há movimento junto à Ponte da Pedra e eu não sei responder às perguntas que eles me fazem. Também não há informação pública sobre isso. São obras? Que tipo de obras e que estão lá a fazer? Quanto é que vai custar? Qual é o prazo? O empreiteiro? Qual é a intervenção pretendida? Será que estão a acautelar a proteção e a preservação do equipamento que pensam instalar? Que não aconteça o que aconteceu em Frechas, em Quintas, em que o rio abalrou a construção que lá foi feita.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à parte norte do concelho, junto à Ponte da Pedra, sim, esse processo veio aqui à Câmara. É a Praia Fluvial Ponte da Pedra. Nós tivemos um contacto, podem ver no mapa, no código do concurso “Rede de Praias Fluviais Mirandela”, que está em execução, num valor total de 568.271,00 €, em que temos a rede de praias fluviais financiada pelo PROVERE.

Esta praia fluvial, quer a Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama, quer a Junta de Freguesia de São Pedro Velho, bem como as Águas do Norte, porque há ali uma interferência com a adutora das Águas do Norte, houve um reajustamento do projeto inicial para que em fase do aumento do leito do rio não houvesse problemas na sua manutenção.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01/- – Aprovação da Ata de 23 de março.**

----- A Senhora Presidente *Júlia Rodrigues* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 23 de março de 2023.

#### **01/02/- – Sessão Solene do 25 de abril da Assembleia Municipal de Mirandela.**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Francisco José Esteves*, deu entrada com um ofício com o seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da Sessão Solene do 25 de abril da Assembleia Municipal, no dia **25 de abril** (terça-feira), com início às **10h 30m** no **Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela**.

Com os melhores cumprimentos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/03/- – 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela.**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Francisco José Esteves*, deu entrada com um ofício com o seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no dia **28 de abril** (sexta-feira), com início às **09h 30m** no **Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela**.

Com os melhores cumprimentos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **02 – Conhecimento de Despachos.**

### **02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 30 de março, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

#### “INFORMAÇÃO N.º 02/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 02 e 29 de março de 2023.

#### Autos de Embargo

Despacho de 15/03/2023 – Luzia do Céu Batista Fernandes – Ampliação de uma habitação, sita na Rua F, n.º 72 em Cachão, sem que para o efeito possuísse qualquer Licença ou Autorização;

Despacho de 28/03/2023 – Maria do Céu Fraga – Construção de muros confinantes com caminho público, na Quinta da Maravilha – Mirandela, sem que para o efeito possuísse qualquer Licença ou Autorização.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### “INFORMAÇÃO N.º 07/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 29 de março de 2023.

#### Autorizações de Utilização Deferidas

9/23 – Rui Joaquim Frade Teixeira – Habitação – Lugar Vinharão – Vale de Martinho;

13/23 – António Daniel Barreiras Fonseca – Habitação – Bairro Social do Cachão, n.º 27 - Cachão;

15/23 – Farvoli, Lda. – Armazém Industrial – Zona Industrial, setor H, Lote 3 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### “INFORMAÇÃO N.º 07/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 29 de março de 2023.

#### Licenciamentos Deferidos

35/22 – António dos Santos Contins – Construção de um muro de vedação – Lameiro do Cavalo – Passos;

86/22 – João Carlos Basílio Gomes – Construção de uma habitação – Rua Frades Trinos, Lote 58 – Mirandela.

#### Licenciamentos Indeferidos

100/22 – Jorge Miguel Sousa Lourenço – Construção de uma habitação e anexo – Lugar de S. Gil – Eixes.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2023, atualizados em 03 de abril, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## 02/03/- – OA – IV Alteração Permutativa ao Orçamento.

----- O Senhor Vice-Presidente **ORLANDO PIRES** autorizou por Despacho a mencionada IV Alteração Orçamental Permutativa – IV Alteração Orçamental da Despesa, IV Alteração Orçamental do PPI e III Alteração Orçamental do PAM, nos valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

----- Vem acompanhada de Enquadramento Legal e Considerandos, com o seguinte teor:

### I - Enquadramento Legal

As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.3 do POCAL, estabelecem as regras para modificações orçamentais, cujo texto se cita:

“8.3.1.2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.”

“8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

### II - Considerandos

A quarta alteração orçamental tem por objetivo proceder ajustamentos s permutativos entre as rubricas orçamentais, tendo por base necessidades prementes e acertos com base na conclusão ou grau de execução de algumas empreitadas, face ao exposto foram reforçadas rubricas como Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, para fazer face a aquisições de prestadores de serviço no âmbito do BUPI e das transferências de competências da Ação Social, Matérias-primas e Subsidiárias, Refeições Escolares, Vestuário e Artigos Pessoais, Trabalhos Especializados para acolher processo de remoção de resíduos da Mirapapel, Lda., juros financeiros, material de transporte, e ainda reforços de novas componentes na empreitadas como PARU 1 - Reabilitação do Espaço Público Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo, Construção e Reparação de Parques Infantis e Requalificação do Aeródromo.

Em contrapartida foram efetuadas diminuições em Despesas com o Pessoal, fruto de eventuais dilações nos procedimentos concursais, que irão diferir a previsão de entrada de novos trabalhadores para os quadros do município. Foi ainda possível libertar valores de dotação disponíveis em resultado da conclusão de obras como a PARU 6 - Reabilitação do Espaço Verde dos Terrenos Públicos a Sul da ESACT – IPB e Centro de Cyclin' Portugal – Quadrassal.

Constatou-se ainda que face às solicitações diárias se verificaram desvios na dotação reforços e diminuições que é necessário ajustar, face às necessidades manifestadas pelos serviços, conforme mencionadas nos mapas orçamentais anexos.”

### A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## 02/04/- – OA – Conta Corrente – Operações Norte 2020, POSEUR e REACT.

----- Foi presente o Mapa Conta Corrente – Operações Norte 2020, POSEUR e REACT, com o seguinte teor:

Código Concurso	Operação	MUNICÍPIO DE MIRANDELA/Designação da Operação	Estado Candidatura	Custo Total Aprovado (dados relativos a 31/03/2023)	Elegível Aprovado (dados relativos a 31/03/2023)	Apoio Total Aprovado (dados relativos a 31/03/2023)	Taxa de Cofinanciamento (dados relativos a 31/03/2023)	TAXA DE EXECUÇÃO (dados relativos a 31/12/2022)
NORTE-03-2017-42	NORTE-03-1203-FEDER-000070	PDCT – REABILITAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE MIRANDELA	Em Execução	395 023,95 €	395 023,95 €	375 272,75 €	95,00%	100%
NORTE-03-2017-42	NORTE-03-1203-FEDER-000350	PDCT – REABILITAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE MIRANDELA - FASE II	Em Execução	269 056,62 €	269 056,62 €	233 438,68 €	86,76%	91%
NORTE-06-2016-19	NORTE-05-1406-FEDER-000072	PAMUS1: Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal, Troço da Rua da República, Av. Das Comunidades Europeias, Av. Duques de Bragança, Acesso A4, Av. Galiza e Troço da Rua Rafael Bordalo Pinheiro	Em Execução	1 586 928,46 €	874 147,59 €	738 828,18 €	84,52%	60%
NORTE-06-2016-19	NORTE-05-1406-FEDER-000010	“PAMUS – Melhoria da ligação dos espaços interurbanos em modos suaves – Obras diversas em Mirandela – Passeios e Passadeiras”	Em Execução	138 510,30 €	135 896,55 €	115 512,06 €	85,00%	98%
NORTE-06-2016-19	NORTE-05-1406-FEDER-000062	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – PAMUS 1: Criação da via pedonal em troço da Av. Eng.º José Machado Vaz”	Em Execução	134 821,12 €	123 509,89 €	104 983,41 €	85,00%	92%
NORTE-06-2016-19	NORTE-05-1406-FEDER-000052	PAMUS 4 - Promoção de Modos Suaves no Centro Histórico de Mirandela	Em Execução	273 177,76 €	96 355,41 €	81 524,15 €	84,61%	35%
NORTE-06-2019-27	NORTE-05-1406-FEDER-000285	PAMUS 1 – CRIAÇÃO DE VIA PEDONAL EM TROÇOS DA AV. DR. JOSÉ GAMA E RUA MANUEL JOAQUIM FERREIRA	Em Execução	520 101,00 €	152 193,36 €	129 364,36 €	85,00%	21%
NORTE-06-2019-27	NORTE-05-1406-FEDER-000249	PAMUS 2 - Interface Multimodal da cidade de Mirandela – Remodelação parcial da Central de Camionagem de Mirandela	Em Execução	582 379,51 €	582 379,51 €	494 637,07 €	84,93%	97%
NORTE-06-2019-27	NORTE-05-1406-FEDER-000250	PAMUS 1 - Criação da rede ciclável e via pedonal no troço entre o bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça	Em Execução	1 121 462,45 €	604 531,73 €	513 851,97 €	85,00%	27%
NORTE-06-2019-27	NORTE-05-1406-FEDER-000280	PAMUS 1 - CRIAÇÃO DA VIA PEDONAL NA RUA DE S. BRÁS E EM TROÇOS DAS RUAS ENG.º JOSÉ MACHADO VAZ E SANTA CATARINA	Em Execução	1 072 604,02 €	454 010,93 €	385 909,29 €	85,00%	25%
NORTE-06-2019-27	NORTE-05-1406-FEDER-000288	PAMUS 4 – Interface da estação ferroviária de Mirandela (piso de r/chão)	Em Execução	949 437,76 €	949 437,76 €	807 022,10 €	85,00%	63%
NORTE-06-2019-27	NORTE-05-1406-FEDER-000293	PAMUS 1 - Arranjo urbanístico da interceção das avenidas Nº SRº do Amparo e Sá Carneiro, com as ruas D. Afonso Henriques e José Machado Vaz	Em Execução	1 469 361,87 €	893 852,29 €	759 781,73 €	85,00%	5%
NORTE-14-2019-15	NORTE-04-2114-FEDER-000531	Centro de Cyclin' Portugal - Quadrassal	Em Execução	280 845,29 €	200 000,00 €	170 000,00 €	85,00%	77%
NORTE-14-2019-16	NORTE-04-2114-FEDER-000525	Valorização do Troço do Caminho Este de Santiago em Portugal entre Mirandela e Valspaços	Em Execução	249 860,70 €	209 146,84 €	173 997,20 €	83,17%	66%
NORTE-14-2019-26	NORTE-04-2114-FEDER-000574	Centro Municipal de Proteção Civil de Mirandela	Em Execução	556 128,00 €	250 000,00 €	212 500,00 €	85,00%	26%
NORTE-16-2016-17	NORTE-05-2316-FEDER-000045	PARU 1 - Reabilitação do espaço público envolvente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo	Em Execução	2 660 519,78 €	2 660 519,78 €	2 250 468,35 €	84,59%	69%

NORTE-16-2019-28	NORTE-05-2316-FEDER-000184	PARU 5 – RENOVAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE MIRANDELA	Em Execução	552 513,99 €	552 513,99 €	469 099,50 €	84,90%	99%
NORTE-16-2019-28	NORTE-05-2316-FEDER-000214	PARU 4 – Reabilitação da estação ferroviária de Mirandela (pisos superiores)	Em Execução	1 360 302,25 €	1 360 302,25 €	1 156 256,91 €	85,00%	63%
NORTE-16-2019-28	NORTE-05-2316-FEDER-000207	PARU 2 – Reabilitação da estrutura verde no Vale da Azenha entre o Parque do Império e a Reginorde - Fase 2 – Tratamento de espaço verde na área sul do Vale da Azenha	Em Execução	363 914,81 €	363 914,81 €	294 193,50 €	80,84%	13%
NORTE-16-2019-28	NORTE-05-2316-FEDER-000201	PARU 3 – Reabilitação da Torre da Igreja de N.º Sr.ª da Encarnação	Em Execução	136 208,19 €	136 208,19 €	115 776,96 €	85,00%	96%
NORTE-16-2019-28	NORTE-05-2316-FEDER-000187	PARU 6 – Reabilitação do espaço verde dos terrenos públicos a sul da ESACT – IPB	Em Execução	204 706,14 €	204 706,14 €	174 000,22 €	85,00%	100%
NORTE-28-2018-04	NORTE-06-3928-FEDER-000104	Rede de Praias Fluviais - Mirandela	Em Execução	568 271,66 €	568 271,66 €	483 030,91 €	85,00%	43%
NORTE-43-2019-29	NORTE-05-4943-FEDER-000111	PAICD 2 – Reabilitação integral de edifícios de habitação social – Bairro do GAT	Em Execução	1 375 733,39 €	1 375 733,39 €	1 169 373,38 €	85,00%	45%
NORTE-53-2017-40	NORTE-02-0853-FEDER-037578	Área de Localização Empresarial de Mirandela	Em Execução	2 352 037,72 €	2 122 923,29 €	1 694 508,86 €	79,82%	75%
NORTE-73-2016-02	NORTE-08-5673-FEDER-000034	Escola Básica Luciano Cordeiro, Mirandela	Em Execução	1 198 932,24 €	1 198 932,24 €	1 004 282,11 €	83,76%	77%
NORTE-73-2016-02	NORTE-08-5673-FEDER-000061	Escola Básica N.º 5 de Mirandela	Em Execução	1 274 335,09 €	1 274 335,09 €	1 082 766,28 €	84,97%	98%
NORTE-73-2016-02	NORTE-08-5673-FEDER-000091	Escola Secundária de Mirandela	Em Execução	3 619 347,62 €	3 619 347,62 €	3 076 445,48 €	85,00%	99%
NORTE-73-2016-02	NORTE-08-5673-FEDER-000033	Escola Básica n.º 3 de Mirandela	Em Execução	1 285 889,88 €	1 285 889,88 €	1 092 133,46 €	84,93%	100%
NORTE-73-2020-24	NORTE-08-5673-FEDER-000235	Remodelação e requalificação da escola básica Luciano Cordeiro – Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares	Em Execução	171 041,65 €	133 298,88 €	126 500,00 €	94,90%	94%
NORTE-73-2021-23	NORTE-08-5673-FEDER-000437	Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro*	Em Execução	2 494 960,63 €	2 163 300,00 €	1 838 805,00 €	85,00%	66%
POCI-G4-2021-23	POCI-07-62G4-FEDER-181505	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA CIDADE DE MIRANDELA	Em Execução	142 362,87 €	142 362,87 €	142 362,87 €	100,00%	100%
POCI-G4-2021-26	POCI-07-62G4-FEDER-181682	Identificação e monitorização das espécies vegetais bio-indicadoras - Sobreiro e azinheira	Aceite pelas Entidades / Contratada	75 500,00 €	75 500,00 €	75 500,00 €	100,00%	0%
POCI-G9-2021-19	POCI-07-62G9-FEDER-181430	Intervenções de Reabilitação Rede Hidrográfica e Mitigação Efeitos Cheias - Mirandela	Em Execução	2 288 500,00 €	2 288 500,00 €	2 288 500,00 €	100,00%	4%
POSEUR-12-2015-16	POSEUR-03-2012-FC-000087	Elaboração de Cadastro dos Sistemas de AA e SAR do Município de Mirandela	Em Execução	148 308,55 €	142 577,05 €	121 190,49 €	85,00%	96%
POSEUR-12-2016-38	POSEUR-03-2012-FC-000435	Rede de drenagem de águas residuais e ETAR em Avidagos	Em Execução	148 330,62 €	139 768,68 €	117 615,36 €	84,15%	92%
POSEUR-12-2016-38	POSEUR-03-2012-FC-000482	Construção de Estação Elevatória de Águas Residuais em Vilares da Torre	Em Execução	60 159,49 €	60 159,49 €	51 086,70 €	84,92%	100%
POSEUR-12-2020-17	POSEUR-03-2012-FC-001458	Resolução de Problemas de Qualidade da Água de Abastecimento com Impacte na Saúde Humana	Em Execução	129 902,48 €	41 236,41 €	41 236,41 €	100,00%	31%
POSEUR-12-2021-16	POSEUR-03-2012-FC-001500	Construção de Estações Elevatórias de Águas Residuais em Mirandela - EE da Rua do Retiro e EE da Rua das Fragas	Em Execução	69 864,39 €	69 864,39 €	59 384,73 €	85,00%	93%
POSEUR-12-2021-16	POSEUR-03-2012-FC-001492	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ETAR NA ALDEIA DE VALE DE MAIOR	Em Execução	89 040,00 €	87 815,70 €	74 643,35 €	85,00%	46%
POSEUR-12-2021-16	POSEUR-03-2012-FC-001494	Execução de ETAR em Rego de Vide	Em Execução	126 140,00 €	126 140,00 €	107 219,00 €	85,00%	69%
POSEUR-12-2021-16	POSEUR-03-2012-FC-001505	Fornecimento de viatura pesada com equipamento combinado de limpeza e desobstrução de coletores	Em Execução	467 400,00 €	467 400,00 €	397 290,00 €	85,00%	78%
POSEUR-12-2021-16	POSEUR-03-2012-FC-001498	Rede de Abastecimento e Drenagem de Águas residuais no Caminho entre S. Pedro V. do Conde e Marmelos	Em Execução	116 600,00 €	79 741,68 €	67 780,43 €	85,00%	61%
POSEUR-12-2021-16	POSEUR-03-2012-FC-001502	Eficiência Hídrica do Sistema de Abastecimento de Água de Mirandela	Em Execução	144 085,41 €	144 085,41 €	122 472,60 €	85,00%	92%
POSEUR-12-2021-16	POSEUR-03-2012-FC-001493	Rede de Drenagem de Águas residuais na aldeia da Bronçada	Em Execução	180 329,44 €	179 303,62 €	152 408,08 €	85,00%	80%
POSEUR-12-2021-16	POSEUR-03-2012-FC-001491	Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR na aldeia dos Passos	Em Execução	344 500,00 €	328 613,93 €	279 321,84 €	85,00%	86%
POSEUR-12-2021-16	POSEUR-03-2012-FC-001496	Rede de Drenagem de Águas Residuais no Bairro da Ruiva	Em Execução	174 900,00 €	125 702,57 €	106 847,18 €	85,00%	18%
				<b>33 924 337,10 €</b>	<b>29 708 511,44 €</b>	<b>25 529 062,91 €</b>	<b>86%</b>	<b>67%</b>

Apoio Total Aprovado	25 529 062,91 €
Capitais próprios	8 395 274,19 €
Investimento total (dados relativos a 31/03/2023)	33 924 337,10 €



----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Aqui no Ponto 2, julgo que o Senhor Vice-Presidente tinha uma apresentação para fazer do quadro síntese das obras em execução pela Câmara Municipal, com apoio total aprovado de 25.529.062,91 € e com capitais próprios de 8.395.274,19 €.

----- O Senhor Vice-Presidente **ORLANDO PIRES** disse: Obrigado Senhora Presidente. Cumprimento todos os presentes. No Ponto 2 da Ordem de Trabalhos está em anexo um mapa com quatro páginas que apresenta a conta corrente referente às operações Norte 2020, POSEUR e REACT. Estas operações tiveram início em 2017 e vão ter conclusão no dia 30 de junho 2023.

Trata-se de um investimento total, estamos aqui a falar essencialmente de empreitadas e obras municipais, de 33.924.337,10 €. Desses 33.924.337,10 € que estamos a executar, em termos de fundos comunitários, conseguimos uma dotação de 25.529.062,91 €. Por isso, a Câmara está a afetar, a estas 46 operações, 8.395.274,19 €.

O mapa é denso, tendo em conta as 46 operações que vão desde a eficiência energética da iluminação pública na cidade e no concelho de Mirandela, também às ciclovias e rotundas na cidade de Mirandela. O antigo quartel dos bombeiros, também a reabilitação de passadeiras e passeios na cidade, a Rotunda do Hospital, a reabilitação de toda a infraestrutura junto ao cemitério novo. Também a variante que está aberta de forma provisória junto aos viveiros municipais, na Avenida Camilo Mendonça e a Avenida Varandas do Tua, uma obra estruturante para Mirandela, também executada com uma dotação de 1.000.000,00 €. O acesso ao cemitério novo, a estação ferroviária, os dois pisos.

Os edifícios da Escola de Vale do Lobo, que também ficou concluída, está já terminada, aliás, em funcionamento, no quadrassal. Depois, há também o Centro Municipal de Proteção Civil, que vai entrar em funcionamento ainda este trimestre.

Temos aqui operações que ficaram já concluídas. Relembro o Auditório Municipal, também os arranjos exteriores junto à estação ferroviária, a reabilitação do acesso à Torre de Nossa Senhora da Encarnação, os arranjos exteriores junto ao Instituto Politécnico de Bragança, a rede de praias fluviais, a importância que tem para o nosso concelho, para as nossas Freguesias. Aqui a questão da equidade e da coesão territorial, tendo em conta a reabilitação da praia fluvial de Quintas, Miradeses, Vale de Juncal. A pista de pesca em Mirandela, o parque de autocaravanas, a praia fluvial de Frechas e também, como dissemos, a praia fluvial da Ponte da Pedra com um investimento de quase 600.000,00 €. Por isso, aqui, uma noção clara de coesão territorial dentro do nosso concelho.

A reabilitação dos edifícios do Bairro do GAT, aqui a importância na resposta social, e a área de acolhimento empresarial, um investimento de 2.400.000,00 €, também numa fase de conclusão.

Depois, foram investidos 10.000.000,00 € na reabilitação e requalificação das escolas do nosso concelho, estando mapeada na fase seguinte do Norte 2030 a Escola de Torre de Dona Chama e também está mapeado o Edifício PIAGET para que a ESPROARTE possa ter ainda melhores condições. Também vamos procurar afetar no Norte 2030 a residência de estudantes de Mirandela que pertence ao Município com a transferência de competências.

Também um investimento na requalificação dos espaços verdes. A aposta que queremos fazer, estamos na fase de elaboração de projetos de execução nos açudes do Tua, do Rabaçal e do Tuela, também mais uma componente de coesão de investimento no meio rural. Estamos a falar do açude de Quintas, estamos a falar do açude de Contins, de Frechas, Guribanos, Mosteiró e também a Ponte da Pedra, que já falei há pouco na praia fluvial, mas também o açude e depois também a reabilitação da Ponte Europa e da barragem da Ponte Europa.

A importância também e o investimento forte que estamos a fazer ao nível do POSEUR, no que diz respeito ao aumento da eficiência das ETAR's e também do fornecimento de água às populações. E aqui, mais uma vez, permitam-me que volte a reiterar e a colocar o acento tónico na coesão territorial concelhia e as nossas Freguesias têm aqui uma parte significativa deste bolo, por exemplo, falo aqui na rede de drenagem de água, ETAR, da aldeia de Vale Maior, com 89.000,00 €. A execução da ETAR em Rego de Vide, com 127.000,00 €. Aqui também o fornecimento da viatura pesada para limpeza e obstrução de coletores, sobretudo no meio rural, com investimento de 500.000,00 €. A rede de abastecimento e drenagem de águas de São Pedro de Vale do Conde e Marmelos, com um valor de 116.000,00 €. Também a rede de drenagem de água na Bronçada, com 180.000,00 €. A rede de drenagem de águas residuais na ETAR de Passos, com 344.000,00 € e também a rede de drenagem de águas residuais no Bairro da Ruiva, por exemplo, com 200.000,00 €.

De realçar que, a estas operações, ainda temos em curso procedimentos para que a execução do Norte 2020 tenha ainda uma maior taxa de captação de investimento para o concelho de Mirandela, nomeadamente a Rua Dom Afonso Henriques, contígua à Rotunda do Hospital, que vai ter uma dotação de 300.000,00 €, para a reabilitação dos passeios.

Desde 2017 até hoje, temos conseguido, em cada momento, potenciar e captar mais investimento para Mirandela, fruto de um trabalho de planeamento, de um trabalho articulado do executivo com os Chefes de Divisão, com os técnicos superiores, trabalhadores da Câmara, para que este trabalho seja possível.

Permitam-me que deixe aqui um reconhecimento aos técnicos da Câmara, no geral, o reconhecimento também à equipa da contratação pública, à equipa da contabilidade e a toda a estrutura que está associada também às candidaturas, porque esta articulação, que ultrapassa muito aquilo que é o horário diário laboral de muitos dos técnicos, acho que a Câmara deve reconhecer.

Estamos quase em jeito de balanço do Norte 2020 e já a preparar o 2030 e acho que é importante que isso fique registado. Senhora Presidente, obrigado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Dar nota também que qualquer operação que tenhamos aqui, que tenha execução, envolve um conjunto de técnicos, quer dos serviços de engenharia, quer de arquitetura, todos os documentos de cadernos de encargos, sabemos que a contratação pública tem sido algo que tem tido uma evolução considerável na administração local.

Quero dizer que algumas destas obras só estão a ser realizadas agora, pois só tivemos concorrentes nesta fase, porque também subimos e tentamos que houvesse concurso, tivemos o problema da pandemia que nos obrigou também a gerir o melhor possível a nossa carteira de projetos, mas temos que melhorar muito nos projetos que temos para submeter a candidatura.

Neste momento, estamos a trabalhar ainda numa fase muito precoce e a identificar todos os projetos no próximo quadro comunitário de apoio. Já falamos aqui em alguns objetivos que temos de empreitadas, mas, para além disto, que é o material, também temos muitas outras ações que são imateriais, que não estão aqui neste quadro, nomeadamente o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e outros que podemos fazer esse ponto de situação na próxima Reunião de Câmara. Ficamos aqui com este ponto de situação das empreitadas e depois podemos naturalmente fazer do imaterial. Para já era tudo.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Permitam-me que diga duas palavras ou três. Eu estava a ouvir atentamente o Senhor Vice-Presidente e, de facto, reportou-me à reunião anterior.

Senhor Vice-Presidente, a sinfonia que nos apresentou, de facto, era em ré menor e eu precisava que fosse em dó maior. Só faltou aquela expressão: “*Não sei se se refere a isso*”, porque muitas vezes repetiu esta frase. “*Não sei se se refere a isso*.”

Ora bem, não ouvi o Senhor Vice-Presidente elencar aí as promessas das 90 promessas eleitorais. Não ouvi elencar nenhuma. O Centro Materno-Infantil, a estrada para Torre de Dona Chama, o arranjo do Recinto da Feira de Torre de Dona Chama, a Ponte Eng.º Machado Vaz, o Cachão, a escola de polícia a instalar em Torre de Dona Chama.

Não ouvi, Senhor Vice-Presidente. De facto, a orquestra começou a desafinar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Permita-me só dar uma resposta Senhor Vereador. Nós costumamos dizer, e eu costumo partilhar com os Vereadores em Permanência, que se fosse fácil não era para nós. Efetivamente, nós estamos a finalizar um quadro, temos outro quadro a arrancar. Estamos a identificar tudo aquilo que queremos incluir no outro quadro, mas nós como vemos o copo sempre meio cheio, tenho a perceção que vocês veem sempre o copo meio vazio...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Está enganada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acho que temos, para já, muitos projetos, muitos objetivos, muitos sonhos e não é proibido sonhar, mas o tom irónico com que se fazem referências a objetivos, eu até o percebo, porque

é sempre difícil, apesar de aceitar que os Senhores Vereadores querem desenvolver a nossa terra e têm, obviamente, soluções para financiamento destas e de outras obras e até de projetos e materiais. Mas muito tem sido feito. Não podemos só criticar o que não se faz, também devemos fazer referência e ter uma nota positiva àquilo que se faz, porque faz-se muito. Temos naturalmente algumas surpresas, que também são fruto do trabalho de monitorização que temos feito.

Como digo, vamos continuar a trabalhar, no sentido de desenvolvermos a nossa terra, não só em questões relacionadas com obras e empreitadas, mas também com a qualidade de vida, com o bem-estar social e com, essencialmente, a felicidade que eu acho que todos temos em viver em Mirandela.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, por muito respeito que eu possa ter por si, e tenho, acho que lhe fica mal classificar as minhas intervenções como irónicas, porque de ironia estamos à vontade para falar. Saberá, certamente, falar melhor do que eu.

Quando eu me referi ao Senhor Vice-Presidente, não foi com ironia, mas sim com a atitude de demonstrar que, de facto, as vossas promessas não estão a ser implementadas. Se foi interpretado assim, tenho pena que tenha sido, mas não foi essa a minha intenção.

Olhe, de ironia podemos falar, porque a Senhora Presidente, há pouco, referiu que a Câmara fez um negócio e já me fez aqui um reparo que a Câmara não faz negócios. Eu não peguei nisso para lhe dizer assim: "Senhora Presidente, olhe, a Câmara não faz negócios". Quando falou dos CTT. Eu aí é que estava a ser irónico.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Queria só dar uma nota também.

Em relação ao financiamento, eu acho que o financiamento, é obrigação de quem gere a Câmara alocar o financiamento àquelas atividades que define como prioritárias. Obviamente que se a prioridade é fazer uma rotunda, é fazer ciclovias, se a prioridade é fazer praias fluviais de forma atabalhoada, como aconteceu em Frechas, que depois tudo o rio levou, não é "tudo o vento levou", é tudo o rio levou, e como acontece em Quintas, como acontece noutros locais, de facto, a prioridade é uma questão de prioridades. Até os 200.000,00 € que paga à Casa Serralves nós já pusemos em causa, porque realmente não tem retorno nenhum.

Agora, o Senhor Vice-Presidente falou num conjunto de intenções. Falou nas instalações da ESPROARTE. Eu não me lembro de ter vindo aqui nenhum projeto para ser comunicado a esta Câmara. As residências a construir, vão ser construídas, de facto. As instalações da ESPROARTE podem vir a ser construídas ou não. As praias fluviais para reter água podem ou não vir a ser construídas, porque não estão construídas.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Essas estão.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A de Mosteiró está construída? A de Quintas está construída?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Está a confundir com açudes.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Queria dizer os açudes.

Não estão construídos e, de facto, é um conjunto de intenções. Nós aqui, exigir o cumprimento de promessas, quando nós fazemos promessas eleitorais, nesse momento, principalmente para quem está no executivo, tem que saber se tem financiamento ou não para as fazer, senão não as promete. E aí ninguém nos pode acusar de falta de seriedade nisso. É exigir algo que foi prometido, nomeadamente a quem estava em funções e que sabia, pelos vistos, que não tinha condições de as cumprir.

Portanto, é isso que nós exigimos. Se em campanha foram prometidas, têm que ser feitas. Se não forem feitas, nós vamos andar até o último dia a batalhar nisso.

Agora, o investimento. Há uma expressão que os economistas usam que é: Um investimento é tanto melhor quanto mais retorno tiver. Quando falo no retorno, falo na cultura, falo na saúde, falo na educação, falo no imaterial, mas também falo no material, porque continuamos a ter uma leva de jovens a não encontrar oportunidades em Mirandela.

O Complexo Agroindustrial do Cachão não está construído como foi prometido e podia dar emprego a muitos jovens licenciados e a pessoas não qualificadas, que precisam de uma oportunidade. Enquanto Mirandela continuar a não reter os jovens, a não criar emprego, a não criar meios das pessoas serem felizes, porque as pessoas são felizes se tiverem empregos, se tiverem os seus filhos nas escolas, se tiverem oportunidade de os mandar seguir para ensino superior.

Nestes 33.000.000,00 € de investimento que é feito, eu pergunto: Quantos empregos vão ser criados? Quantos? Quantos empregos vão ser criados nestes 33.000.000,00 €? Ou quantos são criados com o investimento que é feito em ciclovias, do investimento que é feito em rotundas? Quantos são? Quantos saem daí?

Em relação a isso, acho que todos nós temos que ter a capacidade de não nos resignarmos. E quando alguém nos questiona, quando a Oposição nos questiona, obviamente que a Oposição questiona para que todos que cresçamos em conjunto. Não é só porque discordamos que é um ataque. Peço desculpa, mas as coisas não têm que ser vistas assim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, cada um tem a sua visão.

Se me permitem, dizer que obviamente o financiamento é trabalhado diariamente dos avisos de candidaturas. Quando nós falamos em quadros comunitários de apoio, como perceberá, há uma negociação para um quadro comunitário, é uma negociação entre o Governo e Bruxelas, depois há uma negociação entre os Estados de Membros, depois há o Programa da Região Norte, depois há as intervenções, agora ITI's, com base na Comunidade Intermunicipal e depois vamos ao local. Ou seja, nós quando perspetivamos o financiamento, vamos alocar aquilo que são as intenções, com algumas reprogramações que entretanto foram feitas, pelo menos no Norte 2020, que foi aquele que acompanhamos mais de perto. Ou seja, o Quadro Comunitário 2030, ainda estamos, neste momento, a mapear as intervenções.

O que nós estamos a dizer é que no final do quadro 2020 nós temos este investimento. Não me leve a mal, como eu também não levo a mal quando fala na questão de que os compromissos, obviamente, são para cumprir e eu também gosto de cumprir os compromissos, como imagina. A verdade é que nós, até chegarmos à execução, temos uma série de procedimentos que temos que fazer.

Para lhe dar exemplo muito simples, temos como objetivo e prioridade absoluta fazer obras na Ponte Machado Vaz. Não traz emprego, é verdade. Há dois fatores essenciais para atração de pessoas: Emprego e habitação. São os dois fatores fundamentais para atrair pessoas. Emprego e habitação. Mas, mas a Ponte Eng.º Machado Vaz...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E a educação também.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Obviamente. Educação, saúde, mas estamos a falar dos eixos mais importantes. Obviamente, tudo aquilo que diz respeito à nossa vida. A saúde é muito importante, a educação é muito importante, mas o eixo mais importante é o emprego e o acesso à habitação.

A Ponte Eng.º Machado Vaz é prioritária. Agora, vai-me dizer: “Isso não está nos seus compromissos” ou outras questões que até podem estar e podemos vir a executar, mas é uma prioridade absoluta. E porquê? Porque estamos a falar em questões de segurança. Tudo aquilo que nós investimos, que a Câmara investiu, não fui eu, não foi o Senhor Vice-Presidente, foi a Câmara, foi o Município que investiu, foram as pessoas que investiram, foi para tentar perceber qual era o diagnóstico em relação à Ponte e o que é que era necessário fazer.

Obviamente que nós temos que procurar apoio da tutela para que possamos executar algumas obras, tanto na Ponte Machado Vaz, como na Ponte Românica, como na Ponte Europa. Algumas delas, a Ponte Europa, estamos a enquadrar no Programa Operacional, no COMPETE, e outras vamos ter que incluir outras fontes de financiamento, porque efetivamente, com receitas próprias, não conseguimos fazer, sob pena de não conseguirmos fazer mais nada nos próximos anos. Mesmo assim, o investimento que nós fizemos na educação - como disse há pouco, a educação também é uma das prioridades - a nível infraestrutural foi significativo. Mirandela tinha um défice muito grande nas infraestruturas escolares. Porquê? Porque tivemos ao longo dos anos sem investimento e, portanto, quando fazemos obras, as obras são de maior montante. Felizmente, falta só uma escola.

Quando fala em rotundas, obviamente que nós tínhamos neste quadro comunitário de apoio vários eixos e as nossas operações tinham que ser integradas nesses eixos. Deixe-me dizer-lhe que rotunda, quando se faz referência à rotunda, é efetivamente muito cara. Tudo o que está debaixo de terra, é muito caro, mas optamos por colocar tudo o que é possível, como condutas novas, para que depois não haja problemas. E era efetivamente necessário e indispensável fazer esta requalificação de tudo o que é tubagens naquela zona, que tinham mais de 30 anos. Por isso, julgo que é uma obra importante para a cidade. Desde que ligamos semáforos houve uma diminuição da sinistralidade, mas houve muitas mortes naquele cruzamento. Obviamente que não cria emprego, cria emprego temporário durante a obra, mas cria melhores condições de mobilidade e segurança aos automobilistas...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Tem que se equilibrar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... e aos peões. Portanto, aquilo que nós tentamos fazer é priorizar, obviamente, os nossos compromissos, mas também, existindo novas necessidades, canalizar os nossos esforços para aquilo que é prioritário.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **03/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído - Associação Cultural e Recreativa de Milhais.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4730 em 24/03/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Isenção de Taxas referente à Licença Especial de Ruído.

Associação Cultural e Recreativa de Milhais, com o NIPC 514 075 031, com sede na Rua da Escola n.º 4, em Milhais, Freguesia de Abreiro, Concelho de Mirandela, Associação privada sem fins lucrativos, cujo objetivo social tem como fim potenciar um conjunto de ações destinadas a promover convivência, participação e integração dos associados e seus familiares, propondo-se a organizar e a fomentar atividades culturais, recreativas e desportivas suscetíveis de proporcionar meios de formação cultural e recreativa e a melhor ocupação dos tempos livres, organização das festas religiosas e ainda o desenvolvimento sociocultural das comunidades em que está inserida, vem requerer a V. Exa., ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, a Isenção da Taxa referente à Licença Especial de Ruído do evento a realizar no dia 8 de abril do presente ano, na sede da associação requerente, entre as 21h e as 4h.

Espera deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 24/03/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Milhais, conforme solicitado.

**04/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído – Freguesia de São Salvador.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4870 em 28/03/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Isenção de Taxas.

A Junta de Freguesia de São Salvador com o NIF 507031334, vem por este meio solicitar a V.ª Ex.ª, a isenção de taxas de ruído, para o evento que a comissão de festas desta Freguesia vai realizar no dia 08 de abril de 2023, no largo da sede da Junta, na localidade de São Salvador.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 28/03/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal, a isenção de taxas.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído à Freguesia de São Salvador, conforme solicitado.

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE**

**05/04/DEASDJ – Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024.**

----- Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024, com o seguinte teor:

**“PLANO DE TRANSPORTES  
ESCOLARES  
MUNICÍPIO DE MIRANDELA**

*Ano Letivo 2023 - 2024*

Plano dos Circuitos de Carreira Pública e Circuitos Especiais de Transporte Escolar dos alunos do Município de Mirandela

**1 – TRANSPORTES PÚBLICOS**

**CIRCUITO N.º 1**

**EMPRESA RODONORTE**

**ITINERÁRIO:**

- Cruz. da Assureira – Vale de Lagoa – Alvites – Cruz. Lamas de Cavalo – Paradela – Avantos – Vimieiro – Romeu – Cruz. de Vila Verdinho – Cruz. de Vale de Lobo – Cruz. de Pousadas – Vilar de Ledra – Cruz. de Carvalhais – Mirandela.

O comprimento do circuito é de 67 Km.

**CIRCUITO N.º 2**

**EMPRESA RODONORTE**

**ITINERÁRIO:**

- Vale de Asnes – Cedainhos – Cedães – Vale de Madeiro – Bairro de S. Martinho – Mirandela.

O comprimento do circuito é de 22 Km.

**CIRCUITO N.º 3**

**SOC. DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR**

**ITINERÁRIO:**

- Cachão – Frechas – Mirandela.

O comprimento do circuito é de 13 Km.



#### **CIRCUITO N.º 4**

##### **EMPRESA RODONORTE**

##### **ITINERÁRIO:**

- Milhais – Abreiro – Cruz. da Palorca – Cruz. do Navalho – Avidagos – Pereira – Franco – Lamas de Orelhão – Eivados – Mirandela.

O comprimento do circuito é de 46Km.

#### **CIRCUITO N.º 7**

##### **SOC. DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR**

##### **ITINERÁRIO:**

- Caravelas – Vale da Sancha – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela.

O comprimento do Circuito é de 30 Km.

#### **CIRCUITO N.º 8**

##### **EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA**

##### **ITINERÁRIO:**

- Agueiras – Cruz. da Fradizela – Bouça – Cruz. de Vale de Gouvinhas – Vale de Telhas – Vale de Salgueiro – Cabanelas – Cruz. de Valongo das Meadas – Cruz. de Abambres – Vale de Juncal – Cruz. de Chelas – Vila Nova das Patas – Carvalhais – Mirandela.

O comprimento do Circuito é de 48 Km.

#### **CIRCUITO N.º 9**

##### **EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA**

##### **ITINERÁRIO:**

- Torre D. Chama – Corriça – Casario – Fonte Maria Gins – Pádua Freixo – Fradizela – Bouça – Cruz. da Bouça – Ferradosa – Cruz. da Ribeirinha – Guide – Torre de Dona Chama.

O comprimento do Circuito é de 43 Km.

#### **CIRCUITO N.º 12**

##### **EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA**

##### **ITINERÁRIO:**

- Torre de Dona Chama – Vilares – Cruz. de Múrias – Cruz. de Couços – Cruz. de Vale de Prados – Mascarenhas – Valbom dos Figos – Contins – Carvalhais – Mirandela.

O comprimento do Circuito é de 24 Km.

#### **CIRCUITO N.º 14**

##### **EMPRESA RODONORTE**

##### **ITINERÁRIO:**

- Longra – Barcel – Valverde – S. Pedro de Vale do Conde – Fonte da Urze – Rego de Vide – Passos – Suções – Mirandela.

O comprimento do Circuito é de 42 Km.

## **2 – MINICIRCUITOS**

Os “Minicircuitos” a seguir discriminados têm que ser equacionados para efeito de concurso, sendo necessário deliberar sobre a abertura do mesmo.

### MINICIRCUITO N.º 1

#### ITINERÁRIO:

- Ferradosa – Valbom Pitez – Vale de Gouvinhas – Cruz. da Bouça;
- Vale de Telhas – Vale de Gouvinhas – Quintas – Vale de Maior – Valbom Pitez – Ribeirinha – Torre D. Chama.

Localidade	Escola Sec Mdl	Escola de Música	EPA
Ferradosa	-	-	1
Valbom Pitez	-	1	-
Vale de Gouvinhas	2	-	-

Localidade	E B / J I Torre				Total
	Pré	1º Cic	2º Cic	3º Cic	
Quintas					
Vale de Maior					
Vale de Gouvinhas	1	1	1		
Valbom Pitez					
Ribeirinha					
Vale de Telhas		2		1	
					6

O comprimento do itinerário é de 35 Km.

#### Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos residentes nas localidades de Ferradosa, Valbom Pitez e Vale de Gouvinhas e que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro, Secundária de Mirandela, Profissional de Arte de Mirandela e EPA para o Cruz. da Bouça, de acordo com o horário praticado pelos estabelecimentos de ensino e **transportes públicos** que operam na zona (Cruz. da Bouça) e servem os alunos que se deslocam para Mirandela.

#### Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos residentes nas localidades de Quintas, Vale de Maior, Vale de Gouvinhas, Valbom Pitez, Ribeirinha e Vale de Telhas para a Escola Básica e Jardim de Infância de Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

#### Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

### MINICIRCUITO N.º 2

**ITINERÁRIO:** Quintas – Vale de Martinho – Cruz. da E.N. 315 (Abambres).

Localidade	E B Luc Cord	E B Fomento	Escola Sec Mdl	Total
Quintas			1	
Vale de Martinho	1	1		
				3

O comprimento do itinerário é de 7 Km.

#### Utilização de uma viatura de 7 lugares.

Transporte de alunos residentes em Quintas e Vale de Martinho, que frequentam as Escolas Básicas do Convento, do Fomento e Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para o cruzamento da E. N. 315 (Abambres), de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos **transportes públicos** que operam na zona.

#### Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

### MINICIRCUITO N.º 3

#### ITINERÁRIO:

- Navalho – Cruz. de Avidagos e Palorca – Cruz. de Avidagos;
- Milhais – Abreiro – Palorca – Navalho – Avidagos – Pereira;
- Entroncamento da Bela Vista (Cruz. EN 15) – Cruz. Lamas de Orelhão (EN 15) – Pereira – Avidagos.

Localidade	E B Luc Cord	Escola Sec Mdl	Escola de Música	Total
Navalho	4	4		

Palorca			1	
				<b>9</b>

Localidade	J I Avidagos	E B 1 Pereira	Total
Milhais	1	1	<b>14</b>
Abreiro		1	
Palorca		1	
Navalho		4	
Avidagos		6	
Ent. Bela Vista	1	1	<b>3</b>
Cruz. Lamas Orelhão		1	

O comprimento do itinerário é de 37 Km.

**Utilização de uma viatura com 15 lugares disponíveis para o transporte de alunos com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.**

Transporte dos alunos que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, residentes nas localidades de Navalho e Palorca para Avidagos, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino e **transportes públicos** que operam na zona.

**Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.**

Transporte de alunos residentes nas localidades de Milhais, Abreiro, Palorca, Navalho, Avidagos, Entroncamento da Bela Vista e Cruz. Lamas de Orelhão para o JI de Avidagos e Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pereira, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino.

**MINICIRCUITO Nº. 4**

**ITINERÁRIO:** Vila Boa – Franco (Cruz.)

Localidade	E B 1.º ciclo	E B Fomento	Escola Sec Mdl	Escola de Música	Total
Vila Boa	1	1	1	1	<b>4</b>

O comprimento do itinerário é de 6 Km.

**Utilização de uma viatura de 7 lugares.**

Transporte dos alunos que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro, 1.º ciclo e pré-escolar e Secundária de Mirandela para a localidade de Franco (cruz.), de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e **transportes públicos** que operam na zona.

**Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.**

**MINICIRCUITO Nº. 5**

**ITINERÁRIO:** Vila Verdinho – Cruz. da E.N.(M)15;

Vale de Lobo – Cruz. E.N.(M)15;

Vale de Lobo – Vila Verdinho – Romeu.

Localidade	E B Luc Cord 2.º Ciclo	E B Luc Cord 1.º Ciclo	Esc Sec Mdl	Escola de Música	Total
Vila Verdinho	1	-	1	1	<b>3</b>
Vale de Lobo	1	1	2	1	<b>5</b>

Localidade	J I Romeu
Vale de Lobo	-
Vila Verdinho	1

O comprimento do itinerário é de 15 Km.

**Utilização de uma viatura de 9 lugares.**

Transporte dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, residentes em Vila Verdinho e Vale de Lobo que frequentam as Escolas Básicas do Convento, Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para o cruzamento do E. N. 15, de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos **transportes públicos** que operam na zona.

**Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.**

Transporte de crianças residentes em Vale de Lobo e Vila Verdinho para o Jardim de Infância de Romeu, de acordo com o horário praticado no estabelecimento de ensino.

#### MINICIRCUITO N.º 6

##### ITINERÁRIO:

- Guide – Torre D. Chama;
- Regodeiro – Múrias – Cruz. E. N. 206;
- Regodeiro – Múrias – Torre D. Chama;
- Vale de Prados – Torre D. Chama.

Localidade	Esc. Sec. Mdl	EPA
Guide	1	
Regodeiro	2	
Múrias	2	1

Localidade	E B / J I Torre D. Chama				Total
	Pré	1º Cic	2º Cic	3º Cic	
Vale de Prados		1	3	1	5
Regodeiro		1			4
Múrias		3			

O comprimento do itinerário é de 29 Km.

##### Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos residentes em Guide, que frequentam a Escola Secundária de Mirandela, para Torre D. Chama de acordo com os horários praticados pelos **transportes públicos** que operam na zona.

##### Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos residentes em Regodeiro e Múrias para o Cruz. da E. N. 206, que frequentam as Escolas Secundária de Mirandela, Profissional de Arte de Mirandela e EPA, de acordo com os horários praticados pelo estabelecimento de ensino e dos transportes públicos que operam na zona.

##### Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

Transporte dos alunos residentes em Vale de Prados, Regodeiro e Múrias para a Escola Básica e Jardim de Infância de Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino.

##### Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

#### MINICIRCUITO N.º 7

##### ITINERÁRIO:

- S. Salvador – Frechas;
- Vale da Sancha – Cachão – Frechas.

Localidade	J I de Frechas
S. Salvador	4
Vale da Sancha	2
Cachão	4

O comprimento do itinerário é de 19 Km.

##### Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de crianças residentes em S. Salvador, Vale da Sancha e Cachão para o Jardim de Infância de Frechas, de acordo com o horário praticado no estabelecimento de ensino.

#### MINICIRCUITO N.º 8

##### ITINERÁRIO:

- Barcel – Navalho – Avidagos;
- Pereira – Avidagos.

Localidade	J I Avidagos	E B 1 Pereira
Barcel	1	2
Navalho	3	
Pereira		

O comprimento do itinerário é de 18 Km.

**Utilização de uma viatura com 9 lugares.**

Transporte de crianças residentes nas localidades de Barcel e Navalho para o Jardim de Infância de Avidagos e Escola Básica de Pereira, de acordo com o horário praticado nos estabelecimentos de ensino.

**MINICIRCUITO N.º 9**

**ITINERÁRIO:** Vale de Pereiro – Chelas – Mirandela.

Localidade	J I Mdl	E B L Cord 2º ciclo	E Sec Mdl	Total
Vale de Pereiro			1	4
Chelas			3	

O comprimento do itinerário é de 14 Km.

**Utilização de uma viatura de 9 lugares.**

Transporte de alunos residentes em Vale de Pereiro e Chelas para o Jardim de Infância de Mirandela e Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

**Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.**

**MINICIRCUITO N.º 10**

**ITINERÁRIO:** Eixes – Mirandela.

Localidade	E B Convento	E B Luc. Cordeiro 2.º ciclo	Esc. Sec. Mirandela	Esc. de Música	Total
Eixes	1	1	2	2	6

O comprimento do itinerário é de 8 Km.

**Utilização de uma viatura de 9 lugares.**

Transporte de alunos para as Escolas Básica do Convento, Básica Luciano Cordeiro, Secundária de Mirandela e Escola Profissional de Arte de Mirandela, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino.

**Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.**

**MINICIRCUITO N.º 11**

**ITINERÁRIO:**

- S. Pedro Velho – Vilar D'Ouro – Cruz. E.N. 315 (Soutilha);
- Vilar D' Ouro – S. Pedro Velho – Torre D. Chama

Localidade	Escola Sec Mdl	Total
S. Pedro Velho	1	1
Vilar D'Ouro	-	-

Localidade	E B / J I Torre D. Chama				Total
	Pré	1º Cic	2º Cic	3º Cic	
S. Pedro Velho		1			3
Vilar D'Ouro		1		1	

A distância do itinerário é de 16 Km.

**Utilização de uma viatura de 7 lugares.**

Transporte de alunos, residentes em S. Pedro Velho e Vilar D'Ouro e que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, para o Cruz. E.N. 315 (Soutilha) de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos **transportes públicos** que operam na zona.

**Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.**

Transporte de alunos, residentes em Vilar D'Ouro e S. Pedro Velho para a Escola Básica de Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados pelo estabelecimento de ensino.

**Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.”**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em 30/03/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024.

Como é do conhecimento de V. Ex.ª o *Conselho Municipal de Educação de Mirandela (CMEM)* aprovou, em reunião de 30 de março de 2023, o “*Plano de Transportes Escolares, para o Ano Letivo de 2023/2024*”, em cumprimento do estabelecido na alínea f) do n.º 1, do art.º 56, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

Subsequentemente, de acordo com o n.º 1 do art.º 21.º e n.º 1 do art.º 22.º do já referido diploma legal, o plano de transportes escolares deverá ser aprovado pela câmara municipal, pelo que o mesmo deverá ser presente a reunião daquele órgão executivo.

À consideração superior.

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 30/03/2023, com o seguinte teor:

“Nos termos da alínea gg), do n.1, do art.º 33.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “*assegurar, organizar e gerir os transportes escolares*”.

Mediante a informação que nos foi fornecida pelos estabelecimentos de ensino, nomeadamente a previsão do número de alunos que utilizará o transporte escolar por grupo etário inferior ou superior a 12 anos, localidades de proveniência, grau e ano que irão frequentar, bem como a verificação da existência ou não de carreiras de serviço público para locais e horários compatíveis, foi elaborado, de harmonia com as exigências aplicáveis e de acordo com orientações superiores, o *Plano de Transportes Escolares* para o ano letivo 2023/2024.

Em cumprimento do estabelecido na alínea f) do n.º 1, do art.º 56, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foi aprovado em *Conselho Municipal de Educação de Mirandela*, no dia 30 de março de 2023, o *Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024*.

Nesta conformidade, submete-se o *Plano de Transportes Escolares 2023/2024*, para aprovação pela Câmara Municipal, pelo que o mesmo deverá ser presente a reunião daquele órgão executivo.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 30/03/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024, conforme proposto.

**06/10/DEASDJ – Normas de Funcionamento – Concurso Fotográfico “Violência contra o Idoso” - Plano Municipal para a Igualdade.**

----- Foram presentes as Normas de Funcionamento do Concurso Fotográfico “*Violência contra o Idoso*” no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade, com o seguinte teor:

**“Normas Concurso Fotográfico**

**Fundamentação**

No âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Mirandela, entre várias subactividades previstas, consta a realização de um concurso de fotografia, intitulado “*Violência contra o idoso*”.

Este é um concurso que tem como Entidades Promotoras o Município de Mirandela, a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e a Ambiformed.

Esta é uma iniciativa que pretende sensibilizar a população em geral para a Promoção da Igualdade e Não Discriminação.

**Âmbito**

As presentes normas estabelecem as regras de funcionamento do concurso fotográfico.

**Tema e Objetivos**

O concurso de fotografia está subordinado ao tema “Violência contra o idoso” pelo que se pretende que cada fotografia revele a temática da Igualdade e Não Discriminação através de um olhar artístico.

Com este concurso pretende-se estimular a criatividade dos/as intervenientes, despertar a sensibilidade dos mesmos para a Igualdade e Não Discriminação.

### **Condições de Participação**

Podem participar no concurso qualquer cidadão ou cidadã, independentemente da sua idade, género ou nacionalidade.

A cada concorrente é permitida a submissão de 1 (uma) fotografia que deverá ser acompanhada com o nome do autor e título.

Os e as participantes deste concurso têm de ser os autores das fotografias que enviam e devem ter direito sobre as mesmas.

Os trabalhos devem ser enviados em formato JPEG.

Qualquer plágio é da responsabilidade do/a participante e motivo de exclusão do concurso.

Não serão admitidos trabalhos cujos conteúdos sejam considerados ofensivos ou desenquadrados dos princípios de boa conduta na sociedade.

Ao participar no concurso, os participantes concordam com as presentes normas, bem como a aceitação da utilização das fotografias, sem qualquer compensação, em projetos futuros, com a devida referência ao/à autor/a.

### **E-mail de submissão**

Os/as participantes devem enviar as suas fotografias para o e-mail: [deasdj@cm-mirandela.pt](mailto:deasdj@cm-mirandela.pt).

### **Fases do Concurso**

- 1ª fase | Submissão das fotografias | 10 a 19 de abril para envio das fotografias por parte dos participantes.
- 2ª fase | Colocação a Votação, por parte do Município, nas Redes Sociais | 21 de abril.
- 3ª fase | Votação das fotografias – Até às 12h00 | 21 de abril a 28 de abril.

### **Avaliação**

O processo de avaliação é efetuado através dos votos do público na rede social “Facebook” do Município de Mirandela.

A fotografia vencedora é aquela que reunir maior votação.

### **Divulgação de Resultados**

Os resultados serão divulgados no dia 28 de abril nas redes sociais e o/a vencedor/a será contactado/a telefonicamente.

### **Prémios**

O prémio para o/a vencedor/a será uma formação certificada em fotografia, que será realizada mediante agendamento de dia, hora e local.

Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

### **Disposições Gerais**

A participação neste concurso pressupõe o conhecimento e aceitação das presentes normas.

Os casos omissos e/ou dúvidas das presentes normas serão devidamente analisadas e deliberadas pelos promotores concurso.

O concurso apenas se realizará se existirem, no mínimo, 10 participantes.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em 03/03/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Normas de Funcionamento – Concurso Fotográfico “Violência contra o Idoso” - Plano Municipal para a Igualdade.

No âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Mirandela, entre várias subactividades previstas, consta a realização de um concurso de fotografia, intitulado “Violência contra o idoso”.

Este é um concurso que tem como Entidades Promotoras o Município de Mirandela, a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e a Ambiformed.

Esta é uma iniciativa que pretende sensibilizar a população em geral para a Promoção da Igualdade e Não Discriminação.

Para tal, foi necessário elaborar um conjunto de normas para a sua operacionalização da comunidade.

Face ao exposto, coloco à consideração a votação para aprovação em Reunião de Câmara as normas de funcionamento para o concurso fotográfico suprarreferenciado.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreiro*, em 03/04/2023, com o seguinte teor:

“A realização do concurso de Fotografia supra mencionado é uma das ações prevista no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Mirandela, cujas entidades Promotoras são o município de Mirandela, a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e a Ambiformed.

Nesse sentido submete-se para apreciação e deliberação/aprovação do executivo municipal as Normas de funcionamento do respetivo concurso.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO*, exarou o seguinte Despacho:

“No âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Mirandela, está prevista a realização de um concurso de fotografia, intitulado “Violência contra o idoso”.

À apreciação e deliberação do Executivo Municipal, em reunião de Câmara, as Normas de funcionamento do respetivo concurso.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Só queria pedir uma explicação.

“Violência contra o Idoso”. Violência? Concurso fotográfico “Violência contra o Idoso”? Isto quase parece, peço desculpa, mas este título a mim faz-me alguma confusão. Não haverá um título que possamos dar um prémio, um título mais sugestivo, que reflita o amor, qualquer coisa, o carinho, o afeto, o cuidado, o cuidar, o sentir, em vez de violência? Quer dizer, apresentar um concurso fotográfico, a violência contra o idoso, quase parece um convite a, para depois fotografar. Peço desculpa, mas não este título incomoda-me.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto tem a ver com um projeto intermunicipal.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ainda que seja.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está integrado no Plano Municipal da Igualdade.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ainda que seja.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Para já, o que está aqui a votação é uma proposta dos serviços e é uma iniciativa intermunicipal. O que está a votação é o concurso fotográfico “Violência contra o Idoso”. Eu julgo que aquilo que se pretende é chamar a atenção para a temática. Nós quando falamos de violência doméstica não lhe podemos dar outro nome. É violência doméstica. Ou seja, aquilo que me parece é que muitas vezes os títulos são também “agressões”, é uma forma de chamar a atenção para a temática.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O problema é quando se dá prémios.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aqui é o alerta para a temática da violência, neste caso, do plano municipal. Julgo que é igual em todos os Municípios.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso percebe-se, mas alguém, se calhar, tem que chamar a atenção para isso. Não se dá prémios à violência doméstica.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Todas as ações, mesmo o tipo de imagens que passam da violência doméstica são chocantes, muitas vezes e, portanto...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas o que é que se vai submeter à avaliação aqui? Que tipo de fotografias?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está aí nas normas de funcionamento.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim, mas que tipo de fotografias é que vão ser submetidas?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estão aí as normas de funcionamento, o júri que vai avaliar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim, isso está, mas a matéria que vai avaliar? O que vai avaliar?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Passo a palavra à Senhora Vereadora *Vera Preto*, que está a acompanhar este plano.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Boa tarde aos Senhores Vereadores, também ao Setor de Apoio aos Órgãos Municipais e a todo o público aqui presente.

Este concurso está integrado num plano que é um plano supramunicipal e que está a ser trabalhado através de uma empresa que está qualificada para trabalhar esta temática com todos os Municípios.

O grande objetivo deste concurso é despertar essencialmente a sensibilidade da população para esta temática. Se calhar, o título “Violência contra o Idoso” é mais do que suficiente para fazer parar e pensar sobre esta problemática. O que é que o concurso vai avaliar? Aliás, o prémio do concurso, o que está previsto não é premiar a violência contra o idoso, que está a ser



previsto é premiar com um curso de fotografia alguém que consiga captar uma imagem, a ideia não é fotografar um idoso a ser agredido, por exemplo, nem pouco mais ou menos, é, se calhar, pelo contrário, captar a imagem de pessoas que estão relativamente bem cuidadas, bem tratadas e salvaguardadas deste tipo de violência. Aquilo que poderei dizer mais sobre isto é realmente que o grande objetivo é mesmo este. É sensibilizar para esta temática.

Nós estamos a trabalhar, os serviços de ação social estão a trabalhar juntamente com outras entidades, que também estão no terreno, especificamente neste âmbito, como é a própria GNR, o CLDS que tem um eixo específico de atuação junto das pessoas mais idosas. Portanto, todo este processo é trabalhado em articulação com as várias entidades que estão no terreno e é alertar a população e sensibilizar a população para aquilo que é a prevenção deste tipo de atos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então, nesse caso, se eu quiser concorrer, esta é uma temática que me é muito cara e à qual sou muito sensível, se eu quiser concorrer, que tipo de trabalhos eu devo apresentar?

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Há aqui alguns critérios que estão explícitos neste manual de normas, digamos, em que todos os trabalhos cujos conteúdos possam ser considerados ofensivos ou desenquadrados do princípio da boa conduta da sociedade são automaticamente excluídos. Isto está aqui nas normas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu abstenho-me. Realmente não me sinto confortável a votar uma coisa nestes termos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, aprovar as Normas de Funcionamento do Concurso Fotográfico “Violência contra o Idoso”, conforme proposto.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 07/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 31 de março de 2023 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA -----	1.954.360,57€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	503.487,17€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.450.873,40€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.954.360,57€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 08/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 07/DAG de 31/03/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 20 de março a 30 de março de 2023, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.287.617,56 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.053.035,92 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	234.581,64 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 09/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 07/DAG de 03/04/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 20 de março a 02 de abril de 2023, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **1.951.516,74 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	355.923,72
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	00,00
<i>Vítor Manuel Correia</i>	8.821,10

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 40 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
-----  
Júlia Rodrigues

A Jurista;

  
-----  
Esmeralda Pinto